



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 5

Ofício-Circular n. 456/2013
0013281-72.2013.8.24.0600

Florianópolis, 05 de novembro de 2013.

Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 85/2013 – autos n. 0013281-72.2013.8.24.0600

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 85/2013, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor



AVISO N. 85/2013

Autos n.º 0013281-72.2013.8.24.0600

O Doutor Antônio Zoldan da Veiga, Juiz- Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/02/2012, p. 57, tendo em vista o comunicado da lavra do Excelentíssimo Senhor Juiz Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio do selo de autenticidade n.º 92823, pertencente ao Cartório do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Boa Vista/RR.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados no recebimento de documentos com selos nas sequências alfanuméricas supramencionadas.

Florianópolis (SC), 23 de outubro de 2013 .

Antônio Zoldan da Veiga
JUIZ-CORREGEDOR